



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1343/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004109/2017-71 e com base na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Investigação Preliminar, a ser processada pelos servidores:

| Nome                          | Siape   | Atribuição |
|-------------------------------|---------|------------|
| LUIZ VICTOR PITTELLA SIQUEIRA | 1764543 | Presidente |
| JOAO VICTOR BALESTRIN SARTOR  | 1961006 | Membro     |

**Parágrafo único.** Cabe aos servidores apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor